

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

AVISO DE PRIVACIDADE

Nós da Maria Dolores prezamos cada dia mais pelo comprometimento com a privacidade e a proteção dos dados que nos são disponibilizados diariamente, seja através de mídias físicas ou digitais.

A reponsabilidade pela segurança dos dados de nossos usuários e clientes, ou seja, "Você", faz com que nossa empresa esteja constantemente buscando a conformidade com as legislações vigentes sobre essa temática. Por isso, estamos nos adequando à Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD".

Para continuar garantindo a Você que o tratamento dos dados pessoais esteja seguro conosco, nossa Política de Privacidade será pautada sempre:

- Pela conformidade e respeito à Lei vigente.
- Pela coleta, tratamento e armazenamento dos dados de forma adequada, limitada e necessária às finalidades de nossa empresa.

Por isso, primamos que você transite pelos ambientes da Maria Dolores, seja no meio físico ou digital, de forma segura e tranquila. Assim, convidamos para realizar a leitura desse documento, que informa como tratamos seus dados pessoais.

1. NOSSOS AMBIENTES

Nós, da Maria Dolores, desenvolvemos com muito carinho cada uma das nossas criações. É possível que Você nos acompanhe tanto em nossas lojas físicas ou ainda de forma virtual. Às vezes, inclusive, nos aproximamos de Você e enviamos mensagens através de variados meios, tais como SMS, aplicativos de mensagem instantânea e/ou de e-mail de modo que seja possível para Você acompanhar de perto nossos produtos, ofertas, fidelidades, campanhas e publicidades pensadas exclusivamente em Você.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

2. DADOS FORNECIDOS

Quando Você acessa um de nossos ambientes, podemos coletar os seus dados. Há duas modalidades que podem ocorrer a coleta:

Nas compras na modalidade on-line:	Nas compras em lojas físicas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome completo. ▪ Telefone. ▪ RG. ▪ CPF. ▪ Endereço eletrônico. ▪ Endereço postal. ▪ Criação de Usuário. ▪ Criação de Senha. ▪ Dados profissionais. ▪ Dados bancários e de pagamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome completo. ▪ Telefone. ▪ RG. ▪ CPF. ▪ Endereço eletrônico. ▪ Endereço postal. ▪ Criação de Usuário. ▪ Criação de Senha. ▪ Dados bancários e de pagamento. ▪ Dados profissionais. ▪ Sexo.

3. DADOS QUE COLETAMOS AUTOMATICAMENTE

Existem dados que podemos coletar automaticamente, isso ocorre quando Você utiliza nosso website ou comparece a uma de nossas lojas, veja:

Dados coletados automaticamente na modalidade on-line
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O endereço de IP; ▪ Dados de dispositivos móveis a partir dos quais Você acessou nossas plataformas digitais; ▪ Informações sobre o navegador utilizado; ▪ Geolocalização; ▪ Cookies; ▪ Localização geográfica do usuário; ▪ Volume de dados transferidos; ▪ Data e hora de acesso; ▪ Câmera do Celular para a Leitura de dados através do Aplicativo Maria Dolores; ▪ Armazenamento de Arquivos para download de arquivos através do Aplicativo Maria Dolores.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

Dados coletados automaticamente na modalidade física

- Imagem coletadas por câmera de segurança;
- Informações de pagamento;
- Informações cadastrais;

4. GERENCIAMENTO DE COLETA DE DADOS ONLINE, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E COOKIES

Como mencionamos acima, durante a navegação em nosso site, dados e informações de utilização podem ser coletadas de maneira automática. Para que Você tenha ciência de nossos serviços de armazenamento e cookies, descrevemos as principais informações sobre os tipos de coleta de dados, serviços de armazenamento e cookies, quando no acesso e uso de nosso site. Veja:

Informações sobre o acesso:

Automaticamente são coletadas informações sobre o sistema ou dispositivo utilizado por Você para o acesso em nosso site, seja através do IP desse dispositivo, ou, informações de localização geográficas.

Uso de Cookies:

Cookies são pequenos textos, ou arquivos utilizados para melhorar o funcionamento de um site. O uso de Cookies oferece uma experiência personalizada e também fornecem informações sobre os usuários que visitaram aquele site. **Conheça os Cookies que utilizamos:**

- **Cookies essenciais:** São aqueles necessários para o funcionamento do site. coo
- **Cookies de desempenho:** São aqueles que coletam informações sobre como os visitantes usam o serviço. Servem para melhorar o modo como o site é utilizado.
- **Cookies funcionais:** São aqueles que memorizam informações e escolhas feitas pelo usuário, como por exemplo, o nome de usuário, idioma e região em que a pessoa se encontra.
- **Cookies de publicidade:** São aqueles que combinados com informações do navegador e ID exclusivo do usuário, serão utilizados para fins de publicidade

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

direcionada.

Navegação anônima:

Quando navegamos de forma anônima, o gerenciamento de cookies termina pelo simples fechamento da página. Para isso, basta acessar nosso site pelo “modo de navegação anônima”, no seu navegador de preferência.

Dicas:

Para os Cookies persistentes, seu gerenciamento acaba quando excluímos o histórico de navegação e selecionamos a opção “Limpar dados de Cookies”.
Ressalvamos que, para o bom funcionamento da nossa plataforma, alguns cookies são essenciais.

5. MOTIVOS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Nós tratamos os seus dados para fins específicos e legítimos. Tais como:

- Execução de um contrato e para prestar o atendimento necessário ao fim para o qual Você nos forneceu a informação;
- Encaminhar e atender solicitações de suporte durante o uso de nossos serviços;
- Ampliar nossas ofertas de comercialização e divulgar serviços que podem ser de seu interesse;
- Aprimorar e melhorar nossos serviços e sua experiência conosco;
- Cumprir obrigações legais ou regulatórias às quais estamos submetidos; e
- Exercer a defesa da Maria Dolores em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Cabe lembrar que para esse Aviso de Privacidade, utilizamos o termo “tratamento”, mas ele pode ser entendido como: *coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração* de seus dados.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

6. TEMPO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados e informações que nos são fornecidos, exceto pela modalidade de pagamento com cartão de crédito, ficam armazenados junto ao banco de dados do Portal, e tem como responsável a Maria Dolores.

Não guardaremos seus dados pessoais por mais tempo do que o permitido pela Lei.

Para os casos de fidelidade (Regulamento do Programa de Relacionamento, em anexo, ao final deste Termo), armazenaremos por 2 (dois) anos. Já para as campanhas, ficarão retidos até o fim da vigência da campanha.

É importante ressaltar que os dados coletados e os registros de atividades serão armazenados em ambiente seguro e controlado, primando pela total segurança de sua privacidade.

7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados fornecidos pelo Usuário podem ser compartilhados com algumas outras instituições, nas seguintes situações, veja:

Empresas parceiras, Prestadores de serviço e Fornecedores

- Compartilhados, quando necessário, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao seu atendimento, como por exemplo empresas de administração dos pagamentos;

Entidades governamentais da administração pública;

- Compartilhados, quando necessário, para demonstração de receita e outros fins fiscais.

Empresas que regulam nossos programas de computador (software)

É importante que Você saiba que nos esforçamos ao máximo para que seus dados pessoais não precisem ser compartilhados além da estrita necessidade. *Esse é nosso comprometimento com Você.*

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

8. DIREITOS DO TITULAR

É direito seu, como titular de dados pessoais:

- *Conhecimento da existência de tratamento de dados pessoais;*
- *Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;*
- *Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários e excessivos, caso aplicável;*
- *Portabilidade dos dados, a ser regulada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;*
- *Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas na LGPD;*
- *Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;*
- *Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e*
- *Revogação do consentimento, caso aplicável.*

Quando aplicável, Você também tem o direito de registrar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

10. GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os Dados coletados em todos os processos de uso e registro de nosso sistema, seja por mídias físicas ou digitais, terão o armazenamento em ambiente seguro e controlado. Tais como: Criptografia e senhas gerenciadas por plataformas da Microsoft.

9. NOSSA SEDE, FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Nossa empresa é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 2027, Centro – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.759/0001-88.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

Qualquer controvérsia originada dos termos expostos nesta Política de Privacidade será solucionado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, mas não limitado a ela, de acordo com a legislação brasileira.

Reservamo-nos o direito de emendar a presente política de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis à proteção de dados. Analisamos regularmente nossa conformidade com este Aviso de Privacidade. Se alterarmos este Aviso, publicaremos a versão revisada aqui, juntamente com a data da revisão. Se as alterações forem significativas, também poderemos publicar um Aviso em nossa página inicial. Quaisquer alterações serão aplicadas somente a partir da data da revisão.

Sinta-se livre para exercer seus direitos sobre o tratamento de seus dados pessoais, contatando-nos para realizar quaisquer reclamações ou solicitações, através de nosso canal de contato específico:

E-mail: privacidade@designmariadolores.com.br

Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 2027, Centro – Curitiba - Paraná

CEP: 80730-200

Telefone: (41) 3027-9250

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

ANEXO I

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO – CLUBE MARIA DOLORES

REGULAMENTO

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO – CLUBE MARIA DOLORES

REGULAMENTO

1. Definições:

- 1.1. **Promotora:** A marca promotora é a Maria Dolores Comercio de Artesanato Eirele, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Al Carlos de Carvalho, 2027, Batel, na cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o número 08450759/0001-88, responsável pelo portal www.mariadolores.com.br, doravante denominada simplesmente “Promotora”. Em conjunto com as Lojas Franqueadas da marca, conforme cadastradas no portal.
- 1.2. **Programa de Relacionamento - Clube Maria Dolores:** o programa oferecido aos consumidores da marca, pelo prazo de 31/05/2021 até 30/05/2023, que permite o acúmulo de pontos a partir da compra de produtos, em lojas físicas, tornando possível a troca de pontos e créditos por produtos ou benefícios específicos. Por hora as compras realizadas no site www.shop.mariadolores.com.br e com revendedoras não irão participar do programa de Relacionamento, somente lojas físicas Franqueadas e lojas próprias da Marca Maria Dolores.
- 1.3. **Ações promocionais:** são ações especiais através das quais o participante interessado poderá obter um maior número de pontos, além daqueles previstos neste regulamento, ou, ainda, poderá ter acesso aos benefícios e/ou descontos exclusivos.
- 1.4. **Benefícios:** são produtos, serviços ou condições especiais concedidas aos participantes através da realização de ações promocionais disponibilizadas pelo Programa de Relacionamento Maria Dolores
- 1.5. **Lojas físicas:** são as lojas próprias e ou franqueadas da Marca localizadas nos endereços disponibilizados no Site oficial.
- 1.6. **Site Oficial:** é o website acessado através do endereço www.mariadolores.com.br

2. Condições gerais

- 2.1. **Participantes:** toda cliente cadastrada nas lojas físicas Maria Dolores, pessoa física, maior de 18 anos, e inscrita regularmente no cadastro de Pessoa Física (“CPF”).
- 2.2. É vedado a participação no Programa de Relacionamento: funcionários do grupo Maria Dolores e de franqueados, ou funcionários da rede de franquias da marca durante o período da relação contratual.
- 2.3. A participação no Programa de Relacionamento – Clube Maria Dolores é gratuita, sendo necessário a efetivação completa do cadastro, que deverá ser feita em uma das lojas próprias ou franqueadas, no QRcode instalado nas lojas ou pelo portal no site www.mariadolores.com.br, pelo portal <https://reshoplqpd.linx.com.br/mariadolores/customer/account/login>

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

3. Cadastro e Adesão

- 3.1. No cadastro efetuado nas lojas físicas, o interessado será auxiliado por um consultor a registrar sua intenção, através do cadastro no portal.
- 3.2. Ao acessar o portal o participante deverá marcar e aceitar o Regulamento do Programa de Relacionamento para concluir e ativar o seu cadastro.
- 3.3. Para realizar o cadastro, o cliente deverá obrigatoriamente fornecer os seguintes dados:
Nome completo
CPF
E-mail
Telefone celular
Data de nascimento
Opção de adesão ao Regulamento do Programa de Relacionamento Maria Dolores
Opção de aceite dos termos e condições de uso das informações – LGPD
Opção de aceite para recebimento de comunicação da Marca

ACEITO PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FIDELIDADE;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TELEFONE;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR E-MAIL;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR
CORRESPONDENCIA;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE RELACIONAMENTO POR
TELEFONE;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE RELACIONAMENTO POR E-MAIL;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÃO DE RELACIONAMENTO POR
CORRESPONDENCIA;
ACEITO RECEBER BENEFÍCIOS DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS;
ACEITO RECEBER COMUNICAÇÕES VIA REDES SOCIAIS.

- 3.4. Caberá integralmente ao Participante a responsabilidade pela integridade do cadastro, fornecendo corretamente todos os dados solicitados para realização do Programa de Relacionamento - Clube Maria Dolores.
- 3.5. A senha cadastrada pelo participante é de uso pessoal e intransferível, sendo o Participante o único responsável em caso de utilização indevida por terceiros.
- 3.6. Somente o cadastro completo permitirá que o participante tenha acesso a todos os benefícios do programa de Relacionamento.

4. Tratamento de Dados Pessoais – Portal LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

- 4.1. O tratamento dos dados pessoais coletados para este Programa pode ter as seguintes finalidades:
 - a) cumprimento de contratos ou procedimentos preliminares a este;
 - b) viabilizar a participação do Participante no Programa;
 - c) contabilizar os valores vendidos para a devida conversão nos pontos;
 - d) prestar adequadamente o serviço e ofertar os produtos da Maria Dolores aos Participantes.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

4.2. A Maria Dolores poderá manter e tratar os dados pessoais do Participante enquanto forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Mantemos os dados conosco até o término dos prazos prescricionais das obrigações a que estejam atrelados.

4.3. O Participante possui diversos direitos sobre os seus dados pessoais, que estão previstos em nosso **Termo de Privacidade** disponível no website:

<https://reshoplcpd.linx.com.br/mariadolores/customer/account/login>

4.4. A Maria Dolores atenderá aos seus direitos e apenas se recusará a atendê-los quando houver uma justificativa legal para tanto. São eles:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- e) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, quando esta for regulamentada;
- f) a eliminação dos dados pessoais;
- g) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Maria Dolores realizou o uso compartilhado de dados;
- h) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento.

a. A Maria Dolores responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, tais como de destruição, perda, alteração, comunicação ou outras formas de tratamento inadequado ou ilícito.

b. Caso o Participante tenha alguma dúvida sobre sua privacidade ou sobre o tratamento de seus dados pessoais, deve entrar em contato com o seguinte canal de atendimento:

privacidade@designmariadolores.com.br

5. Pontuação

5.1. O início da vigência do Programa de Relacionamento será a partir do aceite no Portal, válido a partir de 22 de maio de 2021.

5.2. Após o aceite, todas as compras realizadas nas lojas físicas da Marca Maria Dolores com pagamento em dinheiro, cartão de débito ou crédito, Pix, transferência bancária, serão creditadas em forma de pontos, em nome do participante que tiver aderido ao Programa de Relacionamento - Clube Maria Dolores (Pontos). Ver exceções no item 5.4.

5.3. Caberá exclusivamente ao Participante informar que possui cadastro do Programa de Relacionamento e que deseja a aquisição dos pontos ao realizar o pagamento nas lojas. O sistema permite a identificação do participante através do CPF, senha e e-mail cadastrado.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

5.4. Não serão gerados pontos no Programa de relacionamento em conjunto com outras campanhas promocionais ou de desconto.

5.5. A troca já poderá acontecer em até 48 horas a partir do dia do Aceite.

As clientes já cadastradas na base de dados da empresa Maria Dolores, por já possuírem uma média anual de compras, já estão categorizadas. E ao dar o aceite no programa já farão parte das categorias conforme abaixo:

ESMERALDA	AMETISTA	CRISTAL	AGATA
acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais/ano)	De R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove centavos/ano)	De R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove centavos/ano)	De R\$ 1,00 (um real) a R\$ 4.999,99 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos/ano)

*compras médias realizadas nos últimos 12 meses.

BENEFÍCIOS	ESMERALDA	AMETISTA	CRISTAL	AGATA
VALOR DO PONTO (1 PONTO)	0,10	0,075	0,050	0,025
BONIFICAÇÃO	10% DO VALOR DA COMPRA EM PONTOS	7,5% DO VALOR DA COMPRA EM PONTOS	5% DO VALOR DA COMPRA EM PONTOS	2,5% DO VALOR DA COMPRA EM PONTOS
VALIDADE DO PONTO	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias
EXEMPLO FUNCIONAMENTO PONTUAÇÃO	Em uma compra no valor de R\$ 800,00 nas lojas Maria Dolores, a cliente terá direito 800 pontos, e $800 \text{ pontos} \times 0,10 = \text{R\$ } 80,00$ (oitenta reais) em créditos para compras futuras.	Em uma compra no valor de R\$ 800,00 nas lojas Maria Dolores, a cliente terá direito a 800 pontos. E $800 \text{ pontos} \times 0,075 = \text{R\$ } 60,00$ (sessenta reais) em créditos para compras futuras.	Em uma compra no valor de R\$ 800,00 nas lojas Maria Dolores, a cliente terá direito a 800 pontos. E $800 \text{ pontos} \times 0,050 = \text{R\$ } 40,00$ (quarenta reais) em créditos para compras futuras.	Em uma compra no valor de R\$ 800,00 nas lojas Maria Dolores, a cliente terá direito a 800 pontos. E $800 \text{ pontos} \times 0,025 = \text{R\$ } 20,00$ (vinte reais) em créditos para compras futuras.

5.6. Os pontos serão creditados levando até 48 (quarenta e oito) horas para serem gerados após a compra e poderão ser verificados no portal do Programa de Relacionamento.

5.7. Em caso de troca ou devolução, os pontos oriundos da mesma operação, serão abatidas ou debitados da pontuação automaticamente. Em caso de devolução dos produtos comprados, o valor do crédito utilizado é automaticamente diminuído do valor da compra, retornando à pontuação original do Participante.

5.8. Cada compra realizada nas lojas próprias e franqueadas da marca, sendo que cada valor em R\$ (reais) gasto será convertido em pontos conforme sua categoria.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

5.9. O participante terá seus pontos liberados para utilização somente após a ativação de seu cadastro através do aceite dos termos e condições do regulamento e finalização do cadastro no portal, em até 48 horas a partir da compra realizada.

6. Acúmulo de Pontos

- 6.1. Quando a compra for realizada em loja física, os pontos serão creditados em até 48 horas da compra, bastando para tanto que o cliente informe seu CPF no ato do pagamento.
- 6.2. O Participante poderá solicitar na loja quantos pontos possui para usar na sua compra, se assim for de sua preferência.
- 6.3. Havendo qualquer irregularidade na pontuação creditada da última compra, o Participante deverá manifestar-se em até 90 (noventa) dias nas lojas próprias e franqueadas da marca, ou no e-mail clubemariadolores@designmariadolores.com.br ou ainda pelo contato telefônico (41) 3027-9250 ou whats (41) 3027-9251.
- 6.4. A empresa Maria Dolores se reserva o direito de solicitar ao participante que apresente as notas fiscais provenientes das compras realizadas nas lojas a fim de confirmar a respectiva pontuação. É recomendado que o participante guarde, portanto, as respectivas notas fiscais por um prazo mínimo de 6 meses (seis) a contar da data da compra. A não apresentação da nota fiscal quando solicitado pela empresa Maria Dolores poderá acarretar a perda da respectiva pontuação creditada.
- 6.4.1. A geração de Pontos será aplicada sobre o valor líquido do cupom fiscal e poderá receber eventuais descontos de promoções, isenções etc.
- 6.4.2. Não serão creditados os eventuais valores referentes a encargos de mora.
- 6.5. Promotora se reserva o direito a invalidar os Pontos acumulados indevidamente pelos Participantes em caso de falhas no sistema ou equipamentos do Programa de Relacionamento, sem a necessidade de aviso prévio.
- 6.6. A validade dos pontos do Programa de Relacionamento terá períodos de vencimento conforme a seguir:
- Esmeralda:** 90 dias
Ametista: 90 dias
Cristal: 90 dias
Ágata: 90 dias
- 6.7. Ao final de 12 meses a partir da data da entrada no programa, o sistema automaticamente fará a análise da categoria, e a participante poderá ser mantida na categoria vigente, ou ser mudado de categoria automaticamente caso tenha mudado sua média de compras no período de 12 meses.
- 6.8. A Promotora poderá modificar os modelos de pontuação, a seu exclusivo critério e quando melhor lhe convier, informando a modificação previamente ao Participante através dos meios de comunicação utilizados no Programa de Relacionamento. Caso o Participante não concorde com as alterações, poderá se desligar do Programa de Relacionamento sem possibilidade de resgate dos seus Pontos.
- 6.9. Não há valor máximo para acumular os pontos.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

7. Resgate de Pontos

- 7.1. Ao participar do Programa de Relacionamento – Clube Maria Dolores, o Participante poderá realizar a troca dos Pontos acumulados a qualquer tempo, desde que os pontos estejam vigentes e dentro do período de validade.
- 7.2. Não será necessário ter pontuação mínima para resgate, podendo o Participante trocar os pontos de qualquer compra realizada somente na loja onde efetuou a compra e foi gerado o crédito, sendo que cada loja franqueada possui o sistema onde são gerados os pontos de sua compra.
- 7.3. Caso o cliente possua pontos suficientes, o uso dos pontos poderá ser usado em até 50% do valor da compra, sendo que 50% do valor total deverá ser realizado com as outras formas de pagamento disponíveis pela Promotora.
- 7.4. O uso dos pontos se dará somente na loja onde a compra foi realizada, não podendo ocorrer o uso dos pontos em outra loja que não seja a loja de origem dos pontos, e nem no website da Maria Dolores.
 - 7.4.1. No caso das lojas de Curitiba e Balneário Camboriu, a cliente poderá utilizar a pontuação em uma das 4 (quatro) lojas da marca Maria Dolores.
 - 7.4.2. No caso de compras em lojas franqueadas em outras cidades, a troca se dará somente na loja onde foram gerados os pontos, ou seja, onde foi realizada a compra para gerar a pontuação.
 - 7.4.3. O valor dos pontos a serem utilizados em uma compra não poderá ultrapassar 50% do valor da compra total.
- 7.5. A troca de Pontos pelo desconto em compras poderá ser realizada apenas pela pessoa titular no Programa de Relacionamento, em caráter pessoal e intransferível.
- 7.6. O resgate de Pontos poderá ser realizado pelo Participante em situação regular, sem qualquer inadimplência ou ocorrência registrada.
- 7.7. Em caso de inadimplência ou ocorrência, os pontos serão bloqueados para resgate até a regularização da mesma. A Maria Dolores se reserva ao direito de comunicar, ou não, o Participante sobre a decisão de regularização.
- 7.8. Ao solicitar o resgate, será verificado o saldo disponível e informado o Participante. Será feito o uso do crédito correspondente, e caso haja diferença de valores a serem pagas, o Participante deverá escolher a forma de pagamento para efetuar a finalização e utilização.
- 7.9. O pagamento parcial dos itens escolhidos deverá seguir as formas de pagamento disponibilizadas pela marca Maria Dolores.
- 7.10. O resgate de pontos não poderá ser usado para pagamento de frete e envio de mercadoria.
- 7.11. Os Pontos acumulados não serão disponibilizados ou conversíveis em dinheiro.
- 7.12. Os Pontos necessários para a realização de troca poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento, a critério único e exclusivo da Promotora Maria Dolores, sem a necessidade de aviso prévio.
- 7.13. Caso a troca seja sugerida por brindes ofertados por empresas parceiras, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço ou fabricante do brinde sanar os problemas oriundos do uso dos memos. A troca poderá ser realizada somente na loja onde foram originados os pontos.
- 7.14. A Promotora poderá trocar ou substituir a seu critério novas empresas parceiras, sem a necessidade de aviso prévio.

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

7.15. Caso haja campanhas exclusivas de troca de pontos por brindes, a campanha será válida até durarem os estoques. Depois da confirmação da solicitação de troca de Pontos, não será permitido o cancelamento dos mesmos.

8. Entrega dos Benefícios

8.1. O saldo e Pontos usados em compras serão informados ao Participante pela Promotora via SMS, ou podem ser consultados pelo Portal de Relacionamento Maria Dolores. O envio do SMS será feito no momento da compra e com possibilidade de envio mensalmente, podendo o Participante se opor aos envios automáticos a qualquer momento.

8.2. O benefício concedido somente poderá ser utilizado pelos Participantes em compras na loja física na qual foi realizada a compra. Não liberado o uso no shop online da marca, ou ainda o uso dos Pontos em outras lojas que não a de origem dos pontos.

9. Cancelamento do Cadastro

9.1. Será cancelada a adesão do Participante ao Programa de Relacionamento – Clube Maria Dolores nas seguintes hipóteses:

- a) Mediante cancelamento do cadastro requisitado pelo próprio Participante;
- b) Caso o Programa de Relacionamento for encerrado pela Promotora Maria Dolores;
- c) Caso seja identificado que os pontos foram obtidos de forma fraudulenta;
- d) Quando verificada a impossibilidade de participação no Programa de Relacionamento pelo Participante.

9.2. O Participante poderá cancelar o cadastro no Programa de Relacionamento – Clube Maria Dolores, manifestando a sua intenção diretamente em nossas lojas, ou através do e-mail clubemariadolores@designmariadolores.com.br. Os pontos neste caso serão anulados e/ou zerados automaticamente.

9.3. A Promotora reserva o direito de efetuar toda e qualquer mudança e ação corretiva que se aplique as ações e venham a interferir no bom funcionamento do Programa de Relacionamento, podendo efetuar análises periódicas nos registros dos Participantes. E sendo constatadas inconsistências, a Promotora possui o direito de efetuar o bloqueio automático do cadastro.

9.4. O desbloqueio será realizado após análise, ocasião em que a Promotora poderá solicitar apresentação de documentos fiscais ao Participante.

9.5. Durante o período de bloqueio, o Participante deverá manter todos os comprovantes fiscais das transações efetuadas no referido período, para posterior lançamento em seu extrato após o desbloqueio.

9.6. As análises que indiquem mau uso, falsificação ou fraude de qualquer espécie, a Promotora se reserva o direito de cancelar o cadastro do Participante no Programa de Relacionamento sem qualquer aviso prévio, podendo ainda anular o saldo de Pontos existente a critério da Promotora Maria Dolores

MARIA • DOLORES	Tipo de documento: AVISO EXTERNO	Páginas: 07	
Classificação da publicidade: PÚBLICA	Nome do documento: AVISO DE PRIVACIDADE	Data de vigência: 25/01/2021	Versão: V04

10. Encerramento do Programa de Relacionamento

- 10.1. A Promotora reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa de Relacionamento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o resgate dos pontos por até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo.

11. Condições Gerais

- 11.1. A participação do Programa de Relacionamento será orientada exclusivamente por este Regulamento, que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo da Promotora, sem necessidade de aviso prévio.
- 11.2. Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis. Sua troca, comercialização ou concessão constitui fraude e pode acarretar o imediato cancelamento do cadastro do Participante, juntamente com a perda dos pontos adquiridos até o momento.
- 11.3. Qualquer dúvida ou esclarecimento sobre o Programa de Relacionamento – Clube Maria Dolores, tais como saldo, crédito em pontos não computados, valor mínimo de pontos para utilização dos créditos, podem ser realizados diretamente nas lojas onde foram adquiridos os pontos, por e-mail clubemariadolores@designmariadolores.com.br, ou ainda pela central no telefone (41) 3027-9250.
- 11.4. Os Benefícios anunciados não formarão direito adquirido para os Participantes do Programa e poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento a critério único e exclusivo da Promotora.
- 11.5. Em caso de morte do Participante, os Pontos serão transferidos aos herdeiros legítimos, na ordem de sucessão legal, mediante apresentação do respectivo documento de óbito, os quais deverão resgatá-lo no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação de fato. Após este prazo, os Pontos serão cancelados.
- 11.6. O Participante autoriza o uso gratuito de seu nome e e-mail em qualquer tido de mídia, incluindo internet e demais peças promocionais para fins de divulgação de eventuais premiações recebidas no âmbito do Programa de Relacionamento, sem qualquer tipo de ônus para a Promotora.

12. Foro

- 13.1 Para esclarecer qualquer dúvida oriunda desse regulamento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná.

13. Registro e Vigência

- 13.1. O presente regulamento entra em vigor na data de seu Registro de Títulos e Documentos do local da sede da Promotora.
- 13.2. A Promotora poderá introduzir alterações nas condições e cláusulas, ampliar os benefícios ou agregar outros serviços e produtos mediante o registro em Cartório de Títulos e Documentos, dando publicidade a tais atos.

Última atualização dia 14/01/2022.

Maria Dolores Comércio de Artesanatos Eirele.